



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 24 / 04 / 12  
M. 1217  
Assessoria do Planário

**IND 5085 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela para pedestres no KM 2,5 da Rodovia BR-070, nas proximidades da Faculdade Jesus Maria José - FAJESU, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela para pedestres no KM 2,5 da Rodovia BR-070, nas proximidades da Faculdade Jesus Maria José - FAJESU, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

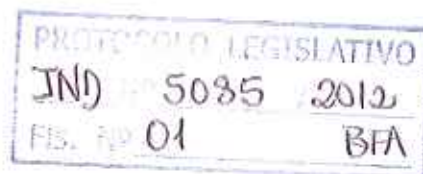
Trata-se de reivindicação de estudantes, moradores e freqüentadores da região que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Rodovia BR-070, nas proximidades da Faculdade FAJESU.

Apesar do grande fluxo de pedestres os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde as freadas bruscas são constantes e já ocorreram acidentes.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital



emmm